

ERRATA - EDITAL Nº 42/2024

PROCESSO SEI Nº 23243.004165/2024-89
DOCUMENTO SEI Nº 2435462

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 2291/REIT - CGAB/IFRO, de 17 de novembro de 2023, TORNA PÚBLICO a errata do item 4 do Edital nº 42/2024/ARI - CGAB/IFRO, de 01 de outubro de 2024, para SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA para atuar nos cursos FIC do Centro de Idiomas - Campus Ariquemes, conforme regras deste Edital.

Onde se lê:

4. DAS ATRIBUIÇÕES E BOLSA

4.1 O aluno bolsista deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar às demandas dos cursos ofertados pelo Centro de Idiomas - Campus Ariquemes.

4.2 Dentre as atribuições do aluno bolsista estão: prestar suporte na plataforma AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) aos alunos dos cursos do Centro de Idiomas - Campus Ariquemes; Acompanhar os acessos e andamento das atividades dos alunos dos cursos; emitir relatório quinzenal dos alunos ativos e não ativos nos cursos; auxiliar nas conferências de documentos no ato das matrículas,

4.3 Ao aluno bolsista será pago o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, por 1 mês, podendo ser prorrogado, à interesse da administração.

Lê-se:

4. DAS ATRIBUIÇÕES E BOLSA

4.1 O aluno bolsista deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar às demandas dos cursos ofertados pelo Centro de Idiomas - Campus Ariquemes.

4.2 Dentre as atribuições do aluno bolsista estão: prestar suporte na plataforma AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) aos alunos dos cursos do Centro de Idiomas - Campus Ariquemes; Acompanhar os acessos e andamento das atividades dos alunos dos cursos; emitir relatório quinzenal dos alunos ativos e não ativos nos cursos; auxiliar nas conferências de documentos no ato das matrículas,

4.3 **Ao aluno bolsista será pago o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, por 1 mês, podendo ser prorrogado, à interesse da administração.**

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2435462** e o código CRC **6926E5A5**.